



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PMCSA-SME/2014

Secretaria  
OK

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ MARCOS VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Trinta e Oito, nº 25, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-000**, referente ao Processo n.º 117/PMCSA-SME/2014, Dispensa n.º 013/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. José Marcos Vieira**, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.072.595 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.878.694-20, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 84, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-380, telefone (81) 98631-2918, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 195/18, datada de 23 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado em 18 de agosto de 2014, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de agosto de 2018, conforme artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato supracitado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1263, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 5.768,10 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.153,62 (mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 13.843,44 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, notadamente ante o Ofício n.º 195/2018, datada de 23 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1263**, datada de 23 de julho de 2018, no valor de R\$ 5.768,10 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício subsequente para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.153,62 (mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de 13.843,44 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


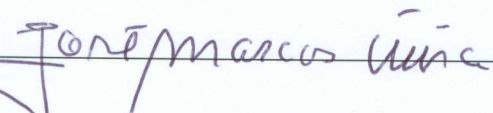
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão Orçamentário:** 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **SubFunção:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 116 – Sementes: Um Novo Tempo para Primeira Infância (Educação Infantil); **Ação:** 8.226 – Ações para Desenvolvimento de Educação Infantil; **Elemento de Despesa:** 3.3.90-36-15-Pessoa Física; **Reduzido:** 230; **Fonte:** 01.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2018.

|  |  |
|--|--|
| <b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Municipal de Educação | <b>LOCADOR: JOSÉ MARCOS VIEIRA</b>   |
|         |  |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): 545.548.1504-68  | <b>TESTEMUNHA:</b><br>CPF (MF): 697.523.384-53                                       |

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCATÁRIO: JOSÉ MARCOS VIERIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo aditivo ao Contrato nº 071/SME/2014, Dispensa nº 013/PMCSA-SME/2014. Natureza do Objeto: Prorrogação e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de Agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor contratual estipulado pelo índice do IPCA. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. LOCATÁRIO: **JOSÉ MARCOS VIERIA**. Valor Total: 13.843,44 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**8AC303A9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2018. Edição 2163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>